

vila pavão, 21 de agosto de 2019

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 72/2019

Proposicao:Projeto de Lei Legislativo nº 4/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e/ou pernoites no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Opinaldo

Complemento: Ementa: Direito Administrativo. Requisitos para a concessão das diárias no âmbito do Poder Legislativo. Competência para dispor sobre a organização interna. Possibilidade.

Providências: Para Análise e Parecer

**Marcela Seidel
Procuradora**